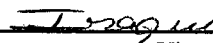


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Taquari/RS

PROTOCOLO
Data: 14/03/2024 14:30:29
Processo: 1233/2024
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC

CPF/CNPJ: 92.812.049/0023-72

Telefone: (51) 3653-1654

E-Mail:

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO

Bairro: CENTRO

Cidade: Taquari

Setor Destino:

Assunto: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Descrição do Assunto:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS- SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI A REPASSAR DA CONTA DO FUMDICA PARA O LAR SÃO JOSÉ, O VALOR DE R\$ 43.825.46 (QUARENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS SENTAVOS).

N. Termos

P. Deferimento

CCP: 4236

Identidade:

Celular:

Número: 1420

CEP: 95.860-000

Estado: RS

Taquari/RS, 14 de março de 2024

SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE - SEC
92.812.049/0023-72



ICM

Lar São José

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Of. 02/2024

Taquari, 20 de março de 2024.

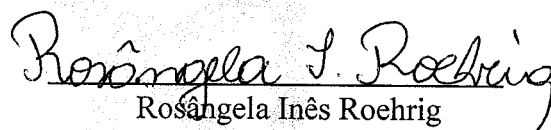
“Cultivando Valores para um Cotidiano de Paz.”

Ao Exmo. Sr. André Brito
Prefeito Municipal de Taquari/RS

Vimos, por meio deste, encaminhar Plano para recebimento da verba destinada pelo COMDICA através do Fundo Municipal (FUNDICA), conforme decisão deste conselho em reunião registrada na Ata 09/2023.

Com votos de muitas bênçãos, aguardaremos pelos tramites legais para a assinatura desta renovação.

Atenciosamente,


Rosângela Inês Roehrig
Diretora

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA



Lei Federal 80/69, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

Atestado de Pleno e Regular Funcionamento

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar, que SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE LAR SÃO JOSÉ, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1420, nesta cidade de Taquari, inscrita no CNPJ nº 92.812.049/0023-72, está em pleno e regular funcionamento desde 1942, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria com mandato no ano de 2024, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

Diretora: Rosângela Inês Roehrig

RG: 408001777721 CPF.: 005.076.430-62

Rua Marechal Deodoro, 1420 – Taquari – RS

Vice Diretora e Tesoureira: Maria Emelda Backes

RG 5666332 CIC 424.273.990-20

Rua Marechal Deodoro, 1420- Taquari-RS

Secretária: Maria Ivone de Souza

RG 4029958545 – CIC 424.273.990-20

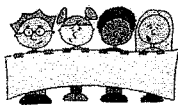
Rua Manoel Ornélio Duarte Pereira- Taquari-RS

Atesto, outrossim, que a referida entidade, não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não atribui lucros, vantagens ou bonificações à dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades

Taquari, 20 de fevereiro de 2024.

Andréia Schwingel de Souza
Presidente- COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

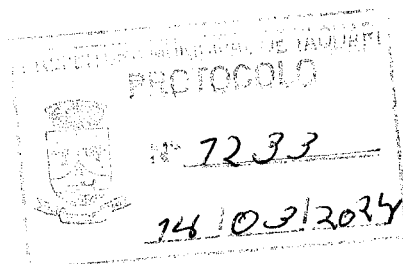


Lei Federal 80/69, criada pela Lei Municipal nº 3.828, de 19/05/2015
Rua Osvaldo Aranha, 1790 – CEP 95860-000 – Taquari - RS

Autorização

Autorizo a Prefeitura Municipal de Taquari a repassar da conta do FUMDICA para o Lar São José CNPJ nº 92.812.049.00237-2, o valor de R\$ 43.825,46 (Quarenta e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) obtidos através de doações e retorno do imposto de renda.

Taquari, 02 de janeiro de 2024.



Andréia Schwengel
Presidente- COMDICA

encerrando a reunião de que vai ser
nada por mim e demais presentes
Jorgeini, Adelardo, Roberto, Antônio
Rosa, Adilson, Durval, Valfy, José

Site nº 09/2023

Aos vinte e sete dias do mês de dez
do de dois mil e vinte e três, às
quatorze horas, nos dependências do
sala de reuniões do Tercerinho
da Prefeitura Municipal de Tequeros
ocorreu a reunião ordinária do Con-
elho Municipal dos Direitos das Crian-
ças e Adolescentes - COMDICA com a seguinte
ordem do dia: parecer do Conselho Tutelar
e divisão dos recursos edu-
cativos do Fundo de Manutenção e
desenvolvimento do Ensino - FUNDECA. Em primeiro lugar
a presidente Anelice S. de Souza, jun-
tamente com o procurador jurídico de
Veni Luzzatto Vieira, fizeram alguns
esclarecimentos sobre o parecer do Con-
selho Tutelar, proferido 10/ janeiro de dois
mil e vinte e quatro e 10 de janeiro
de dois mil e vinte e três, que ocorreu
às dezesseis horas e quinze minu-
tos do dia dez de janeiro de dois
mil e vinte e quatro no Conselho
dos Vereadores. A seguir os conselhe-
iros realizaram a divisão dos recursos
educativos do Fundo Municipal
dos Direitos das Crianças e Adoles-
centes sendo assim em 27/1/2023

3
seguinte e seguinte ordem: As entidades que apresentarem projeto de captação no ano de 2023, e apresentarem seus DCEs dos doadores e o restante do recurso não identificado será dividido igualmente entre as entidades ficando desim pluri-
buidos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Apae - CNPJ 87.380.143.0001-54, valor de R\$ 77.454,98 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Associação Casa da Ciência Recy Leite Coste, CNPJ 97.840.177.0001-38, valor de R\$ 15.828,55 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Associação Pequenos Notáveis, CNPJ 22.3149/0000181, o valor de R\$ 30.335,72 (trinta mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros Dutra, CNPJ 299.959.0001-16, o valor de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e zero centavos). Associação Desportiva Recreativa Cultural São José, CNPJ 92.812.049.002372, o valor de R\$ 43.825,46 (quarente e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Encarregada a divisão, a presidente Anelice, por os autorizações para as entidades beneficiadas por fim, termo de Fomento com o Município. Tudo mais havendo o